
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 100/2019

Brasília, 28 de março de 2019.

Aprova a alteração de empresa fornecedora dos cartões Alimentação e Refeição aos colaboradores da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 7ª. Reunião Ordinária realizada durante 26, 27 e 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- As proposições contidas na Nota Técnica/Fundação Viva Nº 10, de 19 de março de 2019;
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração de empresa para fornecimento dos cartões Alimentação e Refeição para a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços Alelo.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo